**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2017**

O VEREADOR QUE O PRESENTE SUBSCREVE:

CONSIDERANDO que a educação se constitui direito da pessoa com deficiência, e é “dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação” , nos teremos da Lei 13.146/2015;

CONSIDERANDO a relevância da parceira mantida entre a Secretaria do Estado da Educação e a APAE de Tatuí para efetivação do serviço de educação especial para 230 pessoas com deficiência intelectual e autismo que não podem se beneficiar da rede regular de ensino;

CONSIDERANDO que as escolas de rede regular não estão preparadas para receber alunos com deficiência intelectual severa, deficiência múltipla e autismo;

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço prejudicará diretamente os alunos e seus familiares já que o serviço é direcionado às pessoas com deficiência com orientação e apoio às suas famílias;

CONSIDERANDO que a atualização do valor atualmente repassado, de R$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais) por mês é medida necessária para que o direito de mais 20 mil pessoas com deficiência intelectual em todo o Estado de São Paulo continue sendo garantido;

CONSIDERANDO que o valor acima é o mesmo desde 2014, determinando assim que as entidades parceiras suportassem a maior parte do custo se serviço;

CONSIDERANDO que anúncio do governo de atualização de 6,28% não atende minimamente as necessidades das instituições parceiras;

REQUER atenção do Poder Executivo a fim de que atualize o valor atualmente praticado, de forma que o repasse mensal para a parceria mantida para o deficiente intelectual seja o mínimo, o valor do FUNDEB, atualmente de R$358,69 (trezentos e cinqüenta e oito reais e sessenta e nove centavos), assegurando o direito à educação de dezenas de milhares de alunos com deficiência intelectual.

Tatuí 02 de Outubro de 2017

Joaquim Amado Quevedo

Vereador

 Á Vossa Excelência

Senhor Doutos Geraldo Alckmin

Governador do Estado de São Paulo

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES

Avenida Morumbi, no 4500, Morumbi,CEP 05650-905- São Paulo/SP